



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS

Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 4.660/2025

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Rosária de Fátima Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.422/24**,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de **2025**, crédito suplementar no valor de **R\$ 1.145.000,00** (um milhão cento e quarenta e cinco mil reais) para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.002.8.244.7.2024-3.1.90.94.00.00.00.00 -

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.....R\$10.000,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos.....R\$10.000,00

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.001.10.301.4.2038-3.1.90.94.00.00.00.00 -

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.....R\$20.000,00

1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos.....R\$20.000,00

06.00 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.001.12.361.2.2044-3.1.90.94.00.00.00.00 -

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.....R\$1.050.000,00

1.709.0000 Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos.....R\$1.050.000,00

06.00 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.001.12.361.2.2046-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS

DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$5.000,00

1.553.0000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao.....R\$5.000,00

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.001.10.301.4.2038-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E

MATERIAL PERMANENTE.....R\$60.000,00

1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.....R\$60.000,00

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-052 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: gabinete@mundonovo.ms.gov.br

29



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS

Gabinete da Prefeita

TOTALR\$1.145.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação, parcial ou total, das seguintes dotações orçamentárias:

06.00 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001.12.361.2.2044-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS
FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$1.050.000,00
1.709.0000 Transferência da União referente à Compensação Financeira
de Recursos Hídricos.....R\$1.050.000,00

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001.10.301.4.2038-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE
CONSUMO.....R\$20.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos.....R\$20.000,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.002.8.243.7.2064-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE
CONSUMO.....R\$10.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos.....R\$10.000,00

06.00 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001.12.361.2.2046-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE
CONSUMO.....R\$5.000,00
1.553.0000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao
Programa Nacional de Apoio ao.....R\$5.000,00

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001.10.302.4.2039-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS
DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$60.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do
Governo Estadual.....R\$60.000,00

TOTALR\$1.145.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS
MIL E VINTE E CINCO.


Rosária de Fátima Wantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-052 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: gabinete@mundonovo.ms.gov.br



Diário Oficial

ANO XIII Nº 3455

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025.

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.001.12.361.2.2044-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA.....R\$31.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de
Impostos.....R\$31.000,00

06.00 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.001.12.361.2.2044-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA.....R\$30.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de
Impostos.....R\$30.000,00

TOTAL

R\$1.147.000,00

Art. 3º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.660/2025

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Rosária de Fátima Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.422/24**,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de **2025**, crédito suplementar no valor de **R\$ 1.145.000,00** (um milhão cento e quarenta e cinco mil reais) para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.002.8.244.7.2024-3.1.90.94.00.00.00.00 -

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
TRABALHISTAS.....R\$10.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de
Impostos.....R\$10.000,00

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ANO XIII Nº 3455

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025.

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
08.001.10.301.4.2038-3.1.90.94.00.00.00.00 -				
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
TRABALHISTAS.....R\$20.000,00	1.500.1002	Recursos	não	Vinculados de
Impostos.....R\$20.000,00				
06.00 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER				
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
06.001.12.361.2.2044-3.1.90.94.00.00.00.00 -				
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
TRABALHISTAS.....R\$1.050.000,00	1.709.0000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos		
Hídricos.....R\$1.050.000,00				
06.00 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER				
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
06.001.12.361.2.2046-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA				
JURÍDICA.....R\$5.000,00	1.553.0000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio		
ao.....R\$5.000,00				
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
08.001.10.301.4.2038-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL				
PERMANENTE.....R\$60.000,00	1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		
Estadual.....R\$60.000,00				
TOTAL				
.....R\$1.145.000,00				

Art. 2º Para cobertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação, parcial ou total, das seguintes dotações orçamentárias:

	06.00 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER				
	06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	06.001.12.361.2.2044-3.1.90.11.00.00.00.00	-	VENCIMENTOS		E
VANTAGENS	FIXAS	-			PESSOAL
CIVIL.....	R\$1.050.000,00				
	1.709.0000	Transferência da União referente à Compensação Financeira			
	de				Recursos
Hídricos.....	R\$1.050.000,00				
	08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
	08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	08.001.10.301.4.2038-3.3.90.30.00.00.00.00	-	MATERIAL DE		
	CONSUMO.....				R
\$20.000,00					
	1.500.1002	Recursos	não	Vinculados	de
Impostos.....	R\$20.000,00				
	10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
	10.002.8.243.7.2064-3.3.90.30.00.00.00.00	-	MATERIAL DE		
	CONSUMO.....				R
\$10.000,00					



Diário Oficial

ANO XIII Nº 3455

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025.

Impostos.....R\$10.000,00 1.500.0000 Recursos não Vinculados de

06.00 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.001.12.361.2.2046-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE

CONSUMO.....

.R\$5.000,00

1.553.0000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao
Programa Nacional de

ao.....R\$5.000,00 Apoio

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.001.10.302.4.2039-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS

DE TERCEIROS - PESSOA

JURÍDICA.....R\$60.000,00

1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes

do

Governo

Estadual.....R\$60.000,00

TOTAL

.....**R\$1.145.000,00**

Art. 3º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO
DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade

PREFEITA MUNICIPAL